



PORTARIA SEMAD N° 0450/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento n° 1066/2021 com certidão de nascimento e atestado médico anexo; o requerimento n° 1104/2021 com atestado médico anexo; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO**, as normas do Estatuto do Servidor Público Municipal e da Legislação Previdenciária; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, à Servidora Pública Municipal, Sra. **DAMIANA VERAS**, Matrícula Funcional n° 90.279-9, titular do cargo de Coordenadora de Enfermagem, **LICENÇA MATERNIDADE** por 120 (cento e vinte) dias, no período de 10/10/2021 a 06/02/2022. *ok!*

Art. 2º – CONCEDER, à Servidora Pública Municipal, Sra. **VALDINETE LOPES DOS SANTOS**, Matrícula Funcional n° 31.015-0, titular do cargo de Cozinheira, **LICENÇA MATERNIDADE** por 120 (cento e vinte) dias, no período de 12/11/2021 a 11/03/2022. *ok!*

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional das referidas servidoras. *ok!*

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 25 de novembro de 2021.

PUBLICAÇÃO

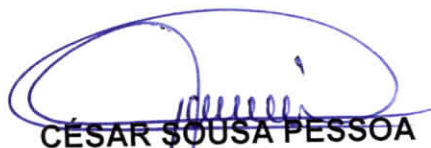
Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

25 / 11 / 2021

ms 60.070-5

Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração